



CNPJ: 88.821.079/0001-62

Responsável: Camile Soares

Algayer

Telefone: Ramal 211

Departamento: Compras

Estudo Técnico Preliminar

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final, por meio de autoclavagem, de resíduos de serviços de saúde de origem animal, gerados pelas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a legislação vigente.

1. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde desenvolve atividades relacionadas à vigilância sanitária, controle de zoonoses, ações de saúde pública animal e demais serviços que resultam na geração de resíduos de serviços de saúde de origem animal. Esses resíduos, por sua natureza, apresentam potencial risco biológico, sanitário e ambiental, demandando manejo específico desde a sua geração até a destinação final.

O Município não dispõe de estrutura própria licenciada para realizar o tratamento e a destinação final desses resíduos, especialmente por meio de autoclavagem, conforme exigido pela legislação ambiental e sanitária vigente. Diante disso, surge a necessidade de contratar empresa especializada para assegurar a correta gestão desses resíduos, evitando riscos à saúde dos servidores, da população e ao meio ambiente, bem como garantindo o cumprimento das normas legais aplicáveis.

2. Requisitos da contratação

A contratação deverá atender às exigências técnicas, legais e operacionais previstas na legislação vigente, especialmente aquelas relacionadas à gestão de resíduos de serviços de saúde. A empresa contratada deverá ser devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes para realizar a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final dos resíduos de origem animal.

Deverá dispor de veículos apropriados, identificados e licenciados, bem como de profissionais capacitados para a execução dos serviços, assegurando a rastreabilidade e a segurança em todas as etapas do processo. Também será requisito a realização da destinação final por meio de autoclavagem em unidade licenciada, com a apresentação de comprovantes ou certificados de destinação ambientalmente adequada, sempre que solicitado pela Administração.

3. Estimativa das quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
- Serviço de coleta, transporte e destinação final, por meio de incineração de resíduos animais. Valor por KG.	KG	480

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado indica a existência de empresas especializadas na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, incluindo resíduos de origem animal. Tais empresas atuam de forma regular no mercado regional e possuem as licenças ambientais e autorizações necessárias para a execução dos serviços.

Verificou-se que os valores praticados no mercado variam conforme a quantidade de resíduos gerados, a frequência das coletas e a distância até a unidade de tratamento. A contratação por demanda, com medição baseada na quantidade efetivamente coletada e destinada, mostra-se compatível com as práticas adotadas no mercado e com a necessidade do Município.

Justificativa

A contratação justifica-se pela obrigatoriedade legal de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos de serviços de saúde de origem animal, conforme estabelecido pelas normas sanitárias e ambientais. A inexistência de estrutura própria para o tratamento desses resíduos impede que o Município execute diretamente essas atividades, tornando necessária a terceirização do serviço.

Além do cumprimento legal, a contratação contribui para a proteção da saúde pública, a prevenção de riscos ocupacionais aos servidores e a mitigação de

impactos ambientais, garantindo a continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se, portanto, de medida indispensável para o atendimento do interesse público.

5. Estimativa do preço da contratação

O valor total estimado para essa contratação é de: **R\$ 320,00.**

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final, por meio de autoclavagem, dos resíduos de serviços de saúde de origem animal gerados pelas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

A execução do serviço abrangerá todas as etapas do gerenciamento dos resíduos, desde a coleta nos locais indicados até a autoclavagem em unidade licenciada, garantindo segurança, rastreabilidade e conformidade com a legislação vigente. A contratação por demanda permite maior flexibilidade, adequando-se às variações na geração de resíduos ao longo do período contratual.

7. Viabilidade da contratação

A contratação é considerada viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e legal. Tecnicamente, há empresas capacitadas e devidamente licenciadas no mercado para a execução dos serviços. Operacionalmente, a terceirização assegura eficiência e regularidade no manejo dos resíduos, sem a necessidade de investimentos elevados por parte do Município.

Do ponto de vista econômico, a contratação por demanda evita custos fixos elevados e permite melhor controle dos gastos públicos. Legalmente, a contratação está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, atendendo plenamente ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

8. Responsáveis

Criado por Camile Soares Algayer.